



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 023/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **GABRIEL WAGNER VIEIRA FERREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/07/2017 a 31/07/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 024/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **ROSANGELA DE SOUSA MANGUEIRA GONÇALVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de **RECEPCIONISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/07/2017 a 31/07/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 025/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **CÍCERO MATEUS RICARDO**, lotado na **Secretaria de Assistência Social**, na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 026/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA GORETE DE SOUSA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 027/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, MARIA APARECIDA INÁCIO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.06.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 028/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, DAMIANA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA MANGUEIRA, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.07.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 029/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, DAMIÃO VALENZO GOVEA, lotado na **Secretaria de Saúde**, com exercício no **PSF-SUL** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.08.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 030/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, AIZELAINE INÁCIO DA SILVA, lotado na **Secretaria de Assistência Social, com exercício no CRAS** na função de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.



---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

**Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.09.**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

## **ATO DO PREFEITO Nº 031/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **VIRGILIO INUCÊNCIO MANGUEIRA**, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de **PODADOR**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.10.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 032/2017**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, EDNA QUINTINO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.11.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 033/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, RAIMUNDA INÁCIO MARQUES, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 05/07/2017 a 04/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.12.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 034/2017**

---

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, MAGNA SOARES OLIVEIRA DOMINGOS FERREIRA, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM NIVEL I**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.13.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 035/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOÃO SOARES LEITE NETO, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de FARMACÊUTICO, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 05/07/2017 a 04/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.14.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## SERVIÇOS Nº 29/2017

Contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB e o(a) **LUCERLÂNDIA GALDINO DE BARROS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ** 09.150.087/0001-58, com sede à rua José Quintino de Magalhães s/n, na cidade de Santana de Mangueira-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional – **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO** – brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua do Comércio s/n, Santana de Mangueira-PB, e, de outro lado, **LUCERLÂNDIA GALDINO DE BARROS**, brasileira, maior, portador do RG nº 3.890.160 SSDS/PB e CPF nº 018.082.334-50, residente e domiciliado no Sítio Maniçoba no município de Santana de Mangueira -PB, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo como justo e contratado o que a seguir se contém:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA LEGISLAÇÃO**

O (A) **CONTRATAD(O)** se obriga a prestar serviços como **MERENDEIRA**, Na Escola Municipal Luiz Mateus de Sousa, junto Secretaria municipal De **EDUCAÇÃO** do Município de Santana de Mangueira-PB, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o Município **CONTRATANTE** pagará mensalmente o valor bruto de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), do qual será deduzido, no ato do pagamento, o valor referente ao INSS.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.15.

ATO DO PODER EXECUTIVO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

O (A) **CONTRATADO (A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a dezoito anos e boa conduta; está em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, em se tratando de pessoa do sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental, e ser detentor do título específico que comprove a habilitação para o desempenho de função técnica.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Sob pena de dispensa e outras penalidades previstas em lei, o (a) **CONTRATADO (A)** não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa, faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com o respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido; empregar material, bem ou equipamento sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A duração do presente contrato será de 03 (Três) meses, iniciando em 03/07/2017 e terminando em 30 de Setembro do mesmo ano.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) **CONTRATADO (A)** ou a critério do **CONTRATANTE**, quando o admitido não corresponder ou não desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar por escrito tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

***O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.***



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.16.

ATO DO PODER EXECUTIVO

### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária do Município para o corrente exercício.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, para dirimir qualquer dúvida originária deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Santana de Mangueira-PB, 03 de Julho  
de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**

---

**Contratado(a)**





Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.17.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 049/2017

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, FRANCISCA AURIVANIA PEREIRA ARRUDA, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, na função de **MERENDEIRA**. A presente licença contará a partir do dia **26/06/2017** até o dia **23/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira – PB, 26 de Junho de 2017.

---

**José Inácio sobrinho**  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.18.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 050 /2017

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **CÍCERA ERIVALDA MATEUS DE BARROS**, portador do **CPF Nº 057.480.774-85**, lotado na **Secretaria de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Merendeira, na Escola Luiz Mateus de Sousa. A presente licença contará a partir do dia **03/07/2017** até o dia **01/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.19.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 051 /2017

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF Nº 030.248.274-12**, lotado na **Secretaria de SAÚDE**, neste município de Santana de Mangueira na função de Agente Comunitário de Saúde. A presente licença contará a partir do dia **03/07/2017** até o dia **01/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Julho de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**